



25 JUN. 2012

Nº 669 / 2012
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 094 / 2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ANTONIO PINTO LOUREIRO FUNDÃO- ES.**

Na referida rua existe um corredor de casas, onde foram às mesmas construídas no nível bem acima da rua tal situação agravasse período chuvoso fatalmente o barranco terminará de ceder e tais residências correm seriamente o risco de cair. Antes que uma tragédia deste tamanho ocorra, é viável que este Executivo mande que o Departamento de Obras analise o local e traça pelo menos alguma meta para que não ocorra o que estamos temendo, caso não seja possível a construção do referido muro.

Como a problemática exposta, pedimos uma atenção especial por meio do Poder Executivo Municipal a fim de, adotarem uma decisão ante o problema supracitado.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO